



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 433/2024

Concede Auxílio por Deficiência Física de dependente à servidora **ROBERTA THAIS ROCHA MARTINS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROBERTA THAIS ROCHA MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.550.462-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 092.222.809-46, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, nomeada em 12 de setembro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, Auxílio por dependência econômica de pessoa portadora de Deficiência Física, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº 15265/2023, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de fevereiro de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL O DIA
DE 01 março 1924
DE N.º 12.959
JORNAL O DIA 01 03 1924
Demise
BIBLIOTECA DE REC. JORNAL